

EXMO SR DR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETENCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 4ª E 10ª RAJ DA COMARCA DE CAMPINAS

*** PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES INDEVIDAMENTE
RETIDOS**

Processo nº 1022215-28.2025.8.26.0114

GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA, por seus advogados infra-assinados nos autos do seu pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, vem respeitosamente à presença de V.Exa. expor e ao final requerer a concessão de **TUTELA DE URGÊNCIA ESPECÍFICA PARA CESSAÇÃO DE RETENÇÕES INDEVIDAS**, em face de atos praticados pela **FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE**, pelas razões a seguir expostas:

O presente pedido de recuperação foi formulado, por certo, objetivando viabilizar a atividade empresarial das arrazoantes, situação essa expressa no artigo 47 da lei 11.101/05, que rege:

"Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica."

No magistério do festejado Prof. **Fábio Ulhoa Coelho**:

" (...) no princípio da preservação da empresa, construído pelo moderno Direito Comercial, o valor básico prestigiado é o da conservação da atividade (e não do empresário, do estabelecimento ou de uma sociedade), em virtude da imensa gama de interesses que transcendem os dos donos do negócio e gravitam em torno da continuidade deste; (...) " (in Manual de direito comercial: direito de empresa. 20. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008, p. 13.)

Neste contexto, conforme consta da r. decisão que deferiu o processamento desta recuperação judicial, este MM. Juízo determinou expressamente a **proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão ou constrição judicial ou extrajudicial sobre bens da devedora**, durante o *stay period* legal.

Não obstante a clareza da r. ordem judicial, a contratante **FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE** vem promovendo **retenções contratuais indevidas e não pactuadas**, excedendo a única hipótese legalmente admitida, qual seja, a retenção previdenciária obrigatória a título de INSS.

No primeiro conjunto de notas fiscais, verificou-se que, **além da retenção regular de INSS no valor de R\$ 10.800,86**, houve **desconto adicional indevido de R\$ 27.155,22**, sem qualquer previsão contratual ou respaldo legal. (doc. 01)

Em outro pagamento, constatou-se que, **além da retenção regular de INSS no importe de R\$ 8.753,24**, foi promovida nova **retenção adicional indevida no montante de R\$ 48.447,02**, igualmente sem anuência da recuperanda e em frontal violação à ordem deste Juízo. (doc. 02)

Por fim, apurou-se ainda novo **desconto unilateral de R\$ 25.640,79**, também não pactuado. Os descontos indevidos totalizam, assim, a expressiva quantia de **R\$ 101.243,03**, valor essencial ao fluxo de caixa da recuperanda, especialmente neste momento de soerguimento, em que a preservação do faturamento é indispensável à manutenção das atividades empresariais, ao pagamento de salários, fornecedores e tributos correntes.

A conduta da Fundação Dom Aguirre, além de afrontar a força obrigatória do contrato, **viola diretamente a decisão judicial vigente**, a qual vedou qualquer retenção extraordinária sobre o faturamento da empresa em recuperação.

Estão presentes, de forma cristalina, os requisitos para a tutela de urgência. O **fumus boni iuris** decorre da expressa ordem judicial proibitiva já existente nos autos, bem como da ausência de previsão contratual para os descontos adicionais realizados. O **periculum in mora** é igualmente evidente, pois a manutenção das retenções compromete o capital de giro da recuperanda e pode impactar diretamente a continuidade da prestação dos serviços, contrariando o princípio da preservação da empresa consagrado no art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

A própria jurisprudência já bem reconhece a importância da manutenção dos recursos para empresa em processo de soerguimento:

"(...) quando alguma empresa está em recuperação judicial - especialmente quando a crise é essencialmente financeira - o que ela mais precisa é de capital de giro, para continuar suas atividades e aos poucos se recuperar. Neste aspecto, a 'trava bancária', cada vez mais utilizada pelos bancos, afasta qualquer possibilidade de a empresa contar com recursos disponíveis para girar seu negócio, afundando cada vez mais a crise financeira instaurada, a ponto de inviabilizar, de certa maneira, o escopo maior da LRF, que é a preservação da empresa, hoje já considerado por muitos doutrinadores como princípio constitucional não-escrito" (TJRJ, 7ª Vara Empresarial, processo de recuperação judicial autos n. 0238857-07.2015.8.19.0001)

Ainda, como bem asseverado pelo **MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO**, ao julgar o REsp 1337989:

"Agora, pela teoria da superação do dualismo pendular, há consenso, na doutrina e no direito comparado, no sentido de que a interpretação das regras da recuperação judicial deve prestigiar a preservação dos benefícios sociais e econômicos que decorrem da manutenção da atividade empresarial saudável, e não os interesses de credores ou devedores, sendo que, diante das várias interpretações possíveis, deve-se acolher aquela que buscar conferir maior ênfase à finalidade do instituto da recuperação judicial" grifos nossos

Pelo exposto, considerando os efeitos do deferimento da recuperação e do princípio da preservação da empresa, requer, a concessão de **tutela de urgência específica**, determinando que a **FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE** se abstenha imediatamente de promover qualquer retenção diversa daquela estritamente legal (INSS) sobre os créditos/faturas da recuperanda, bem como seja

determinada a **liberação e pagamento imediato dos valores indevidamente retidos, no total de R\$ 101.243,03**, no prazo de **24 horas**, mediante depósito na conta de titularidade da recuperanda ou por outra forma a ser comprovada nos autos com fixação de **multa diária** em caso de descumprimento, servindo a decisão como ofício.

Nestes termos;

Pede deferimento e j.

Campinas, 31 de março de 2025.

MARCOS PELOZATO HENRIQUE
OAB/SP 273.163

GABRIEL BATTAGIN MARTINS
OAB/SP 174.874



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador

DADOS DA NFS-e

Data e Hora de Emissão da NFS-e	Competência da NFS-e	Número / Série	Data do RPS	Número / Série do RPS	Código de Verificação
02/03/2026 15:07:36	03/2026	2761 / U	02/03/2026	1670 / 99	6riE6s5t6

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ: 13.734.857/0001-87 Nome/Razão Social GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA Endereço: RUA ANGELO ELIAS 181 SANTA ROSALIA Município / País: SOROCABA / SP BRASIL	Inscrição Municipal: 329795 E-mail: MARILENE@GOTALIMPASP.COM.BR R UF: SP CEP: 18090-100 Telefone: (15) 9775-4308
--	---

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: 71.487.094/0001-13 Nome/Nome FUNDACAO DOM AGUIRRE Endereço: RODOVIA RODOVIA RAPOSO TAVARES 0 S/N - DO KM 92,000 AO KM 100,000 VILA ARTURA Município / País: SOROCABA / SP BRASIL	Inscrição Municipal: - E-mail: ronaldo.ligeiro@fda.com.br UF: SP CEP: 18023-000 Telefone: 1521017004
---	--

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO, CONFORME REF. AO MES DE FEVEREIRO/2026
VENCIMENTO 11/03/2026 - UNISO CLINICA
EM ATENDIMENTO A INSTRUCAO NORMATIVA NPS /SRP N 971 EM 13/11/2009 DA PREVIDENCIA SOCIAL .
Retencao em Conta Vinculada = R\$ 6.236,85
VALOR LIQUIDO A PAGAR: R\$ 24.947,41
PIX: 13.734.857/0001-87
ESTADOS E MUNICIPIOS CONVENIADOS COM A RECEITA FEDERAL ESTAO OBRIGADOS A RETENCAO SOBRE O VALOR DOS SERVICOS PRESTADOS DE PIS, COFINS, CSLL E IRRF.
(O VALOR BASE PARA CALCULO DO INSS CORRESPONDE A 80% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO) .
Trib aprox R\$: 4.194,28 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 1.559,21 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 3CA397

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	Serviço: 07.10 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, IMOVEIS, CHAMINES,	
Município da Incidência do ISSQN SOROCABA - SP	Município / País da Prestação do Serviço SOROCABA / SP	Responsável pelo recolhimento do ISSQN TOMADOR
Exigibilidade do ISSQN Exigível	Situação do prestador perante o Simples Nacional NÃO OPTANTE	Regime especial de tributação do ISSQN -

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota (%)	Valor ISSQN (R\$)
38.714,17	0,00	0,00	38.714,17	5,000000	1.935,70

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
1.935,70	387,14	251,64	1.161,43	3.406,85	387,14	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
38.714,17	7.529,90	0,00	31.184,27

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF:	Regra especial:
Número da nota fiscal substituída:	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGLIN MARTINS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 12:48, sob o número W41026700062489. Para conferir o original, acesse o site https://resaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código YXR9B3mo.



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador

DADOS DA NFS-e

Data e Hora de Emissão da NFS-e 02/03/2026 15:00:46 Competência da NFS-e 03/2026 Número / Série 2760 / U Data do RPS 02/03/2026 Número / Série do RPS 1669 / 99 Código de Verificação V6qi58dz0

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ: 13.734.857/0001-87
Nome/Razão Social GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA
Endereço: RUA ANGELO ELIAS 181 SANTA ROSALIA
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL
UF: SP CEP: 18090-100 Telefone: (15) 9775-4308
Inscrição Municipal: 329795
E-mail: MARILENE@GOTALIMPASP.COM.BR

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: 71.487.094/0001-13
Nome/Nome FUNDACAO DOM AGUIRRE
Endereço: RODOVIA RODOVIA RAPOSO TAVARES 0 S/N - DO KM 92,000 AO KM 100,000 VILA ARTURA
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL
UF: SP CEP: 18023-000 Telefone: 1521017000
Inscrição Municipal: -
E-mail: ronaldo.ligeiro@fda.com.br

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO, CONFORME REF. AO MES DE FEVEREIRO/2026
VENCIMENTO 11/03/2026 - UNISO CAMPUS
EM ATENDIMENTO A INSTRUCAO NORMATIVA NPS /SRP N 971 EM 13/11/2009 DA PREVIDENCIA SOCIAL .
BASE PARA CALCULO DAS RETENCOES : R\$ 233.501,47
Retencao em Conta Vinculada = R\$ 37.617,08
VALOR LIQUIDO A PAGAR: R\$ 150.468,37
PIX: 13.734.857/0001-87
ESTADOS E MUNICIPIOS CONVENIADOS COM A RECEITA FEDERAL ESTAO OBRIGADOS A RETENCAO SOBRE O VALOR DOS SERVICOS PRESTADOS DE PIS, COFINS, CSLL E IRRF.
(O VALOR BASE PARA CALCULO DO INSS CORRESPONDE A 80% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO) .
Trib aprox R\$: 25.297,49 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 9.404,27 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 3CA397

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
Serviço: 07.10 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, IMOVEIS, CHAMINES,
Município da Incidência do ISSQN SOROCABA - SP Município / País da Prestação do Serviço SOROCABA / SP Responsável pelo recolhimento do ISSQN TOMADOR
Exigibilidade do ISSQN Situação do prestador perante o Simples Nacional Regime especial de tributação do ISSQN
Exigível NÃO OPTANTE -

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$) 233.501,47 Deduções (R\$) 0,00 Desc. Incondicionado (R\$) 0,00 Base Cálculo ISSQN (R\$) 233.501,47 Alíquota (%) 5,000000 Valor ISSQN (R\$) 11.675,07

RETENÇÕES

ISSQN (R\$) 11.675,07 IRRF (R\$) 2.335,01 PIS (R\$) 1.517,76 COFINS (R\$) 7.005,04 INSS (R\$) 20.548,13 CSLL (R\$) 2.335,01 Outras Retenções (R\$) 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$) 233.501,47 Retenções (R\$) 45.416,02 Descontos (R\$) 0,00 Valor Líquido (R\$) 188.085,45

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF: Regra especial:
Número da nota fiscal substituída:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGLIN MARTINS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 12:48, sob o número W41026700062489. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código YXR9B3mo.



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador

DADOS DA NFS-e

Data e Hora de Emissão da NFS-e	Competência da NFS-e	Número / Série	Data do RPS	Número / Série do RPS	Código de Verificação
02/03/2026 15:08:35	03/2026	2762 / U	02/03/2026	1671 / 99	rHdfWo8Lt

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ: 13.734.857/0001-87 Nome/Razão Social GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA Endereço: RUA ANGELO ELIAS 181 SANTA ROSALIA	Inscrição Municipal: 329795 E-mail: MARILENE@GOTALIMPASP.COM.BR
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL	UF: CEP: Telefone: SP 18090-100 (15) 9775-4308

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: 71.487.094/0001-13 Nome/Nome FUNDACAO DOM AGUIRRE Endereço: RODOVIA GENERAL OSORIO 241 VILA TRUJILLO	Inscrição Municipal: - E-mail: CARLA.SILVA@FDA.COM.BR
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL	UF: CEP: Telefone: SP 18060-501 1532193200

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO, CONFORME REF. AO MES DE FEVEREIRO/2026
VENCIMENTO 11/03/2026 - UNISO NEAS / PQ TECNOLOGICO E UNID EUGENIO SALERNO
EM ATENDIMENTO A INSTRUCAO NORMATIVA NPS /SRP N 971 EM 13/11/2009 DA PREVIDENCIA SOCIAL .
Retencao em Conta Vinculada = R\$ 1.933,20
VALOR LIQUIDO A PAGAR: R\$ 7.732,80
ESTADOS E MUNICIPIOS CONVENIADOS COM A RECEITA FEDERAL ESTAO OBRIGADOS A RETENCAO SOBRE O VALOR DOS SERVICOS PRESTADOS DE PIS, COFINS, CSLL E IRRF.
(O VALOR BASE PARA CALCULO DO INSS CORRESPONDE A 80% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO) .
Trib aprox R\$: 1.300,08 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 483,30 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 3CA397

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS		
Serviço: 07.10 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, IMOVEIS, CHAMINES,		
Município da Incidência do ISSQN SOROCABA - SP	Município / País da Prestação do Serviço SOROCABA / SP	Responsável pelo recolhimento do ISSQN TOMADOR
Exigibilidade do ISSQN Exigível	Situação do prestador perante o Simples Nacional NÃO OPTANTE	Regime especial de tributação do ISSQN -

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota (%)	Valor ISSQN (R\$)
12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	5,000000	600,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
600,00	120,00	78,00	360,00	1.056,00	120,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
12.000,00	2.334,00	0,00	9.666,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF:	Regra especial:
Número da nota fiscal substituída:	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGLIN MARTINS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 12:48, sob o número W41026700062489. Para conferir o original, acesse o site https://resaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código YXR9B3mo.



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador



DADOS DA NFS-e

Data e Hora de Emissão da NFS-e	Competência da NFS-e	Número / Série	Data do RPS	Número / Série do RPS	Código de Verificação
02/02/2026 10:29:20	02/2026	2752 / U	02/02/2026	1661 / 99	hDMA5Gvzk

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ: 13.734.857/0001-87 Nome/Razão Social GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA Endereço: RUA ANGELO ELIAS 181 SANTA ROSALIA Município / País: SOROCABA / SP BRASIL	Inscrição Municipal: 329795 E-mail: MARILENE@GOTALIMPASP.COM.BR R UF: SP CEP: 18090-100 Telefone: (15) 9775-4308
--	---

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: 71.487.094/0001-13 Nome/Nome FUNDACAO DOM AGUIRRE Endereço: RODOVIA RODOVIA RAPOSO TAVARES 0 S/N - DO KM 92,000 AO KM 100,000 VILA ARTURA Município / País: SOROCABA / SP BRASIL	Inscrição Municipal: - E-mail: rodrigo.baena@fda.com.br UF: SP CEP: 18023-000 Telefone: 1521017004
---	--

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO, CONFORME REF. AO MES DE JANEIRO/2026
VENCIMENTO 11/02/2026 - UNISO CLINICA
EM ATENDIMENTO A INSTRUCAO NORMATIVA NPS /SRP N 971 EM 13/11/2009 DA PREVIDENCIA SOCIAL .
Retencao em Conta Vinculada = R\$ 6.236,85
VALOR LIQUIDO A PAGAR: R\$ 24.947,41
PIX: 13.734.857/0001-87
ESTADOS E MUNICIPIOS CONVENIADOS COM A RECEITA FEDERAL ESTAO OBRIGADOS A RETENCAO SOBRE O VALOR DOS SERVICOS PRESTADOS DE PIS, COFINS, CSLL E IRRF.
(O VALOR BASE PARA CALCULO DO INSS CORRESPONDE A 80% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO) .
Trib aprox R\$: 4.194,28 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 1.559,21 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 47C8DA

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS		
Serviço: 07.10 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, IMOVEIS, CHAMINES,		
Município da Incidência do ISSQN SOROCABA - SP	Município / País da Prestação do Serviço SOROCABA / SP	Responsável pelo recolhimento do ISSQN TOMADOR
Exigibilidade do ISSQN Exigível	Situação do prestador perante o Simples Nacional NÃO OPTANTE	Regime especial de tributação do ISSQN -

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota (%)	Valor ISSQN (R\$)
38.714,17	0,00	0,00	38.714,17	5,000000	1.935,70

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
1.935,70	387,14	251,64	1.161,43	3.406,85	387,14	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
38.714,17	7.529,90	0,00	31.184,27

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF:	Regra especial:
Número da nota fiscal substituída:	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGLIN MARTINS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 12:48, sob o número W41026700062489. Para conferir o original, acesse o site https://resaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código YXR9B3mo.



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador

DADOS DA NFS-e

Data e Hora de Emissão da NFS-e 02/02/2026 10:27:39 Competência da NFS-e 02/2026 Número / Série 2751 / U Data do RPS 02/02/2026 Número / Série do RPS 1660 / 99 Código de Verificação h9rM850Hz

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ: 13.734.857/0001-87
Nome/Razão Social GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA
Endereço: RUA ANGELO ELIAS 181 SANTA ROSALIA
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL
UF: SP CEP: 18090-100 Telefone: (15) 9775-4308
Inscrição Municipal: 329795
E-mail: MARILENE@GOTALIMPASP.COM.BR

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: 71.487.094/0001-13
Nome/Nome FUNDACAO DOM AGUIRRE
Endereço: RODOVIA RODOVIA RAPOSO TAVARES 0 S/N - DO KM 92,000 AO KM 100,000 VILA ARTURA
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL
UF: SP CEP: 18023-000 Telefone: 1521017000
Inscrição Municipal: -
E-mail: sheila.santos@uniso.br

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO, CONFORME REF. AO MES DE JANEIRO/2026
VENCIMENTO 11/02/2026 - UNISO CAMPUS
EM ATENDIMENTO A INSTRUCAO NORMATIVA NPS /SRP N 971 EM 13/11/2009 DA PREVIDENCIA SOCIAL .
BASE PARA CALCULO DAS RETENCOES : R\$ 233.501,47
Retencao em Conta Vinculada = R\$ 37.617,08
VALOR LIQUIDO A PAGAR: R\$ 150.468,37
PIX: 13.734.857/0001-87
ESTADOS E MUNICIPIOS CONVENIADOS COM A RECEITA FEDERAL ESTAO OBRIGADOS A RETENCAO SOBRE O VALOR DOS SERVICOS PRESTADOS DE PIS, COFINS, CSLL E IRRF.
(O VALOR BASE PARA CALCULO DO INSS CORRESPONDE A 80% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO) .
Trib aprox R\$: 25.297,49 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 9.404,27 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 47C8DA

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
Serviço: 07.10 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, IMOVEIS, CHAMINES,
Município da Incidência do ISSQN SOROCABA - SP Município / País da Prestação do Serviço SOROCABA / SP Responsável pelo recolhimento do ISSQN TOMADOR
Exigibilidade do ISSQN Situação do prestador perante o Simples Nacional Regime especial de tributação do ISSQN
Exigível NÃO OPTANTE -

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$) 233.501,47 Deduções (R\$) 0,00 Desc. Incondicionado (R\$) 0,00 Base Cálculo ISSQN (R\$) 233.501,47 Alíquota (%) 5,000000 Valor ISSQN (R\$) 11.675,07

RETENÇÕES

ISSQN (R\$) 11.675,07 IRRF (R\$) 2.335,01 PIS (R\$) 1.517,76 COFINS (R\$) 7.005,04 INSS (R\$) 20.548,13 CSLL (R\$) 2.335,01 Outras Retenções (R\$) 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$) 233.501,47 Retenções (R\$) 45.416,02 Descontos (R\$) 0,00 Valor Líquido (R\$) 188.085,45

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF: Regra especial:
Número da nota fiscal substituída:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGLIN MARTINS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 12:48, sob o número W41026700062489. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código YXR9B3mo.



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador



41026700062489

DADOS DA NFS-e

Data e Hora de Emissão da NFS-e	Competência da NFS-e	Número / Série	Data do RPS	Número / Série do RPS	Código de Verificação
02/02/2026 10:31:55	02/2026	2753 / U	02/02/2026	1662 / 99	7IPKNbre4

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ:	Inscrição Municipal:
13.734.857/0001-87	329795
Nome/Razão Social	E-mail:
GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA	MARILENE@GOTALIMPASP.COM.BR
Endereço: RUA ANGELO ELIAS 181 SANTA ROSALIA	R
Município / País:	UF: CEP: Telefone:
SOROCABA / SP BRASIL	SP 18090-100 (15) 9775-4308

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ:	Inscrição Municipal:
71.487.094/0001-13	-
Nome/Nome	E-mail:
FUNDACAO DOM AGUIRRE	CARLA.SILVA@FDA.COM.BR
Endereço: RODOVIA GENERAL OSORIO 241 VILA TRUJILLO	
Município / País:	UF: CEP: Telefone:
SOROCABA / SP BRASIL	SP 18060-501 1532193200

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO, CONFORME REF. AO MES DE JANEIRO/2026
VENCIMENTO 11/02/2026 - UNISO NEAS / PQ TECNOLOGICO E UNID EUGENIO SALERNO
EM ATENDIMENTO A INSTRUCAO NORMATIVA NPS /SRP N 971 EM 13/11/2009 DA PREVIDENCIA SOCIAL .
Retencao em Conta Vinculada = R\$ 1.933,20
VALOR LIQUIDO A PAGAR: R\$ 7.732,80
ESTADOS E MUNICIPIOS CONVENIADOS COM A RECEITA FEDERAL ESTAO OBRIGADOS A RETENCAO SOBRE O VALOR DOS SERVICOS PRESTADOS DE PIS, COFINS, CSLL E IRRF.
(O VALOR BASE PARA CALCULO DO INSS CORRESPONDE A 80% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO) .
Trib aprox R\$: 1.300,08 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 483,30 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 1C2537

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS		
Serviço: 07.10 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, IMOVEIS, CHAMINES,		
Município da Incidência do ISSQN	Município / País da Prestação do Serviço	Responsável pelo recolhimento do ISSQN
SOROCABA - SP	SOROCABA / SP	TOMADOR
Exigibilidade do ISSQN	Situação do prestador perante o Simples Nacional	Regime especial de tributação do ISSQN
Exigível	NÃO OPTANTE	-

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota (%)	Valor ISSQN (R\$)
12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	5,000000	600,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
600,00	120,00	78,00	360,00	1.056,00	120,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
12.000,00	2.334,00	0,00	9.666,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF:	Regra especial:
Número da nota fiscal substituída:	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGLIN MARTINS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 12:48, sob o número W41026700062489. Para conferir o original, acesse o site <https://resaj.tjsp.jus.br/pastadigital/ppg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código YXR9B3mo.



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador



DADOS DA NFS-e

Data e Hora de Emissão da NFS-e 05/01/2026 17:55:20 Competência da NFS-e 01/2026 Número / Série 2743 / U Data do RPS 05/01/2026 Número / Série do RPS 1652 / 99 Código de Verificação dVhDygBNc

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ: 13.734.857/0001-87
Nome/Razão Social GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA
Endereço: RUA ANGELO ELIAS 181 SANTA ROSALIA
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL
UF: SP CEP: 18090-100 Telefone: (15) 9775-4308
Inscrição Municipal: 329795
E-mail: MARILENE@GOTALIMPASP.COM.BR

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: 71.487.094/0001-13
Nome/Nome FUNDACAO DOM AGUIRRE
Endereço: RODOVIA RODOVIA RAPOSO TAVARES 0 S/N - DO KM 92,000 AO KM 100,000 VILA ARTURA
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL
UF: SP CEP: 18023-000 Telefone: 1521017004
Inscrição Municipal: -
E-mail: rodrigo.baena@fda.com.br

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO, CONFORME REF. AO MES DE DEZEMBRO/2025
VENCIMENTO 11/01/2026 - UNISO CLINICA
EM ATENDIMENTO A INSTRUCAO NORMATIVA NPS /SRP N 971 EM 13/11/2009 DA PREVIDENCIA SOCIAL .
Retencao em Conta Vinculada = R\$ 6.236,85
VALOR LIQUIDO A PAGAR: R\$ 24.947,41
PIX: 13.734.857/0001-87
ESTADOS E MUNICIPIOS CONVENIADOS COM A RECEITA FEDERAL ESTAO OBRIGADOS A RETENCAO SOBRE O VALOR DOS SERVICOS PRESTADOS DE PIS, COFINS, CSLL E IRRF.
(O VALOR BASE PARA CALCULO DO INSS CORRESPONDE A 80% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO).
Trib aprox R\$: 4.194,28 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 1.559,21 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 1C2537

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
Serviço: 07.10 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, IMOVEIS, CHAMINES,
Município da Incidência do ISSQN SOROCABA - SP Município / País da Prestação do Serviço SOROCABA / SP Responsável pelo recolhimento do ISSQN TOMADOR
Exigibilidade do ISSQN Exigível Situação do prestador perante o Simples Nacional NÃO OPTANTE Regime especial de tributação do ISSQN -

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$) 38.714,17 Deduções (R\$) 0,00 Desc. Incondicionado (R\$) 0,00 Base Cálculo ISSQN (R\$) 38.714,17 Alíquota (%) 5,000000 Valor ISSQN (R\$) 1.935,70

RETENÇÕES

ISSQN (R\$) 1.935,70 IRRF (R\$) 387,14 PIS (R\$) 251,64 COFINS (R\$) 1.161,43 INSS (R\$) 3.406,85 CSLL (R\$) 387,14 Outras Retenções (R\$) 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$) 38.714,17 Retenções (R\$) 7.529,90 Descontos (R\$) 0,00 Valor Líquido (R\$) 31.184,27

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF: Regra especial:
Número da nota fiscal substituída:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGLIN MARTINS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 12:48, sob o número W41026700062489. Para conferir o original, acesse o site https://resaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código YXR9B3mo.



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador

DADOS DA NFS-e

Data e Hora de Emissão da NFS-e	Competência da NFS-e	Número / Série	Data do RPS	Número / Série do RPS	Código de Verificação
05/01/2026 17:54:50	01/2026	2742 / U	05/01/2026	1651 / 99	HXJA7zlpP

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ: 13.734.857/0001-87 Nome/Razão Social GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA Endereço: RUA ANGELO ELIAS 181 SANTA ROSALIA	Inscrição Municipal: 329795 E-mail: MARILENE@GOTALIMPASP.COM.BR
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL	UF: CEP: Telefone: SP 18090-100 (15) 9775-4308

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: 71.487.094/0001-13 Nome/Nome FUNDACAO DOM AGUIRRE Endereço: RODOVIA GENERAL OSORIO 241 VILA TRUJILLO	Inscrição Municipal: - E-mail: CARLA.SILVA@FDA.COM.BR
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL	UF: CEP: Telefone: SP 18060-501 1532193200

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO, CONFORME REF. AO MES DE DEZEMBRO/2025
VENCIMENTO 11/01/2026 - UNISO NEAS / PQ TECNOLOGICO E UNID EUGENIO SALERNO
EM ATENDIMENTO A INSTRUCAO NORMATIVA NPS /SRP N 971 EM 13/11/2009 DA PREVIDENCIA SOCIAL .
Retencao em Conta Vinculada = R\$ 1.933,20
VALOR LIQUIDO A PAGAR: R\$ 7.732,80
ESTADOS E MUNICIPIOS CONVENIADOS COM A RECEITA FEDERAL ESTAO OBRIGADOS A RETENCAO SOBRE O VALOR DOS SERVICOS PRESTADOS DE PIS, COFINS, CSLL E IRRF.
(O VALOR BASE PARA CALCULO DO INSS CORRESPONDE A 80% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO) .
Trib aprox R\$: 1.300,08 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 483,30 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 1C2537

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS		
Serviço: 07.10 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, IMOVEIS, CHAMINES,		
Município da Incidência do ISSQN SOROCABA - SP	Município / País da Prestação do Serviço SOROCABA / SP	Responsável pelo recolhimento do ISSQN TOMADOR
Exigibilidade do ISSQN Exigível	Situação do prestador perante o Simples Nacional NÃO OPTANTE	Regime especial de tributação do ISSQN -

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota (%)	Valor ISSQN (R\$)
12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	5,000000	600,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
600,00	120,00	78,00	360,00	1.056,00	120,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
12.000,00	2.334,00	0,00	9.666,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF:	Regra especial:
Número da nota fiscal substituída:	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL BATTAGLIN MARTINS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2026 às 12:48, sob o número W41026700062489. Para conferir o original, acesse o site https://resaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022215-28.2025.8.26.0114 e código YXR9B3mo.



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador

DADOS DA NFS-e

Data e Hora de Emissão da NFS-e 05/01/2026 17:55:49 Competência da NFS-e 01/2026 Número / Série 2744 / U Data do RPS 05/01/2026 Número / Série do RPS 1653 / 99 Código de Verificação eJJonv1f

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ: 13.734.857/0001-87
Nome/Razão Social GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA
Endereço: RUA ANGELO ELIAS 181 SANTA ROSALIA
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL
UF: SP CEP: 18090-100 Telefone: (15) 9775-4308
Inscrição Municipal: 329795
E-mail: MARILENE@GOTALIMPASP.COM.BR

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: 71.487.094/0001-13
Nome/Nome FUNDACAO DOM AGUIRRE
Endereço: RODOVIA RODOVIA RAPOSO TAVARES 0 S/N - DO KM 92,000 AO KM 100,000 VILA ARTURA
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL
UF: SP CEP: 18023-000 Telefone: 1521017000
Inscrição Municipal: -
E-mail: sheila.santos@uniso.br

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO, CONFORME REF. AO MES DE DEZEMBRO/2025
VENCIMENTO 11/01/2026 - UNISO CAMPUS
EM ATENDIMENTO A INSTRUCAO NORMATIVA NPS /SRP N 971 EM 13/11/2009 DA PREVIDENCIA SOCIAL .
BASE PARA CALCULO DAS RETENCOES : R\$ 233.501,47
Retencao em Conta Vinculada = R\$ 37.617,08
VALOR LIQUIDO A PAGAR: R\$ 150.468,37
PIX: 13.734.857/0001-87
ESTADOS E MUNICIPIOS CONVENIADOS COM A RECEITA FEDERAL ESTAO OBRIGADOS A RETENCAO SOBRE O VALOR DOS SERVICOS PRESTADOS DE PIS, COFINS, CSLL E IRRF.
(O VALOR BASE PARA CALCULO DO INSS CORRESPONDE A 80% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO) .
Trib aprox R\$: 25.297,49 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 9.404,27 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 1C2537

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
Serviço: 07.10 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, IMOVEIS, CHAMINES,
Município da Incidência do ISSQN SOROCABA - SP Município / País da Prestação do Serviço SOROCABA / SP Responsável pelo recolhimento do ISSQN TOMADOR
Exigibilidade do ISSQN Situação do prestador perante o Simples Nacional Regime especial de tributação do ISSQN
Exigível NÃO OPTANTE -

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$) 233.501,47 Deduções (R\$) 0,00 Desc. Incondicionado (R\$) 0,00 Base Cálculo ISSQN (R\$) 233.501,47 Alíquota (%) 5,000000 Valor ISSQN (R\$) 11.675,07

RETENÇÕES

ISSQN (R\$) 11.675,07 IRRF (R\$) 2.335,01 PIS (R\$) 1.517,76 COFINS (R\$) 7.005,04 INSS (R\$) 20.548,13 CSLL (R\$) 2.335,01 Outras Retenções (R\$) 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$) 233.501,47 Retenções (R\$) 45.416,02 Descontos (R\$) 0,00 Valor Líquido (R\$) 188.085,45

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF: Regra especial:
Número da nota fiscal substituída:



retenção adicional sem autorização - FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE

De marilene@gotalimpasp.com.br <marilene@gotalimpasp.com.br>
Data Ter, 2026-03-24 16:29
Para Gabriel <gabriel@advph.com.br>

3 anexos (170 KB)
NF ATUAL 2762 - UNISO NEAS - PQ TEC E OUTRO.pdf; NF ATUAL 2760 - UNISO CAMPUS.pdf; NF ATUAL 2761 - UNISO CLINICA.pdf;

Boa tarde,
Dr. Gabriel,

Conforme alinhado anteriormente, encaminhamos as informações referentes à retenção indevida de valores nas notas em questão.

Verificou-se que houve o desconto adicional de **R\$ 25.640,79**, valor este **não pactuado entre as partes** e com o qual **não concordamos**.

Diante disso, **solicitamos, por gentileza, a verificação junto ao Juízo competente quanto à liberação imediata do referido valor**, considerando que **há decisão judicial vigente que veda expressamente qualquer tipo de retenção sobre o faturamento da empresa**.

Ressaltamos que a manutenção dessa retenção contraria diretamente a determinação judicial, razão pela qual aguardamos a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Marilene Pedroso

Ressalto que o valor total retido sem o consentimento da empresa é de R\$ 101.243,03, lembrando ainda que as referidas retenções estão sendo realizadas com base na emissão da nota fiscal pelo valor integral do contrato, o que vem impactando diretamente na apuração dos impostos incidentes sobre as notas fiscais emitidas.

Em outras palavras, o valor está sendo retido sem prévia comunicação, e, além de comprometer o fluxo de caixa da empresa, a retenção está sendo aplicada sobre a totalidade da nota fiscal referente ao contrato do mês.

Tal procedimento acaba gerando prejuízo financeiro adicional à empresa, uma vez que somos obrigados a arcar com o pagamento dos tributos calculados sobre o valor integral da nota fiscal emitida, quando, na prática, o pagamento não é realizado em sua totalidade

Vencidos (R\$)	Vencem hoje (R\$)	A vencer (R\$)	Recebidos (R\$)
101.243,03	0,00	0,00	328.480,36

0 registro(s) selecionado(s)RenegociarAções em lote

Vencimento	Recebi...	Resumo do lançamento	Total (R\$)	A receber...
☐ 11/01/2026	11/01/2026	1/3 - / NFS-e:2744 - RPS:1653 2 categorias FUNDACAO DOM AGUIRRE - CA...	139.667,51	27.155,22
☐ 11/02/2026	11/02/2026	1/3 - 1/3 / NFS-e:2751 - RPS:1660 2 categorias FUNDACAO DOM AGUIRRE - CA...	139.587,51	48.447,02
☐ 11/03/2026	11/03/2026	1/2 - Venda 1237 1/2 / NFS-e:2760 - RPS:1669 2 categorias FUNDACAO DOM AGUIRRE - CA...	150.468,37	25.640,79

De: marilene@gotalimpasp.com.br <marilene@gotalimpasp.com.br>
Enviada em: terça-feira, 3 de março de 2026 14:14
Para: 'Ronaldo Ligeiro' <ronaldo.ligeiro@fda.com.br>
Cc: 'Vanessa Fumes' <vanessa.fumes@fda.com.br>; 'Erika Maren Motta' <erika.motta@fda.com.br>; gabriel@advph.com.br <gabriel@advph.com.br>
Assunto: NF - FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE

Prezados, Boa tarde!

Segue NF referente a prestação de serviço de FEVEREIRO/26.
Comprovante de salário será enviado assim que disponibilizados.

Informamos que neste mês não foi realizada a compensação do GPS.
Dessa forma, seguem anexos a guia e o respectivo comprovante de pagamento para conferência.

Por gentileza acusar recebimento!
grata



retenção adicional sem autorização - FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE

De marilene@gotalimpasp.com.br <marilene@gotalimpasp.com.br>

Data Ter, 2026-03-24 16:19

Para Gabriel <gabriel@advph.com.br>

3 anexos (170 KB)

NF ATUAL 2753 - UNISO NEAS - PQ TEC E OUTRO.pdf; NF ATUAL 2751 - UNISO CAMPUS.pdf; NF ATUAL 2752 - UNISO CLINICA.pdf;

Boa tarde,

Dr. Gabriel,

Conforme alinhado anteriormente, encaminhamos as informações referentes à retenção indevida de valores nas notas em questão.

Verificou-se que, além da retenção regular a título de INSS no montante de **R\$ 8.753,24**, houve também o desconto adicional de **R\$ 48.447,02**, valor este **não pactuado entre as partes** e com o qual **não concordamos**.

Diante disso, **solicitamos, por gentileza, a verificação junto ao Juízo competente quanto à liberação imediata do referido valor**, considerando que **há decisão judicial vigente que veda expressamente qualquer tipo de retenção sobre o faturamento da empresa**.

Ressaltamos que a manutenção dessa retenção contraria diretamente a determinação judicial, razão pela qual aguardamos a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Marilene Pedroso

De: marilene@gotalimpasp.com.br <marilene@gotalimpasp.com.br>

Enviado: 11 de fevereiro de 2026 11:58

Para: Ronaldo Ligeiro <ronaldo.ligeiro@fda.com.br>

Cc: Vanessa Fumes <vanessa.fumes@fda.com.br>; Erika Maren Motta <erika.motta@fda.com.br>; gabriel@advph.com.br <gabriel@advph.com.br>

Assunto: NF - FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE - documentos fiscais

Boa tarde,

Segue os documentos que estavam faltando, e conforme falado em reunião segue o detalhamento para a retenção, ref. as NFS 2751 – 2752 - 2753

		FATURAMENTO	NF	LIQUIDO
--	--	-------------	----	---------

a) faturamento	NF clinica	38.714,17	2753	31.184,27
	NF campus	233.501,47	2751	188.085,45
	NF neas	12.000,00	2752	9.666,00
	TOTAL	284.215,64		
b) valor retido na fonte	Valor de retenção 11% em nf	25.010,98		
c) saldo líquido do contrato	Valor líquido da nf		228.935,72	
d) saldo líquido excluindo 20% acordo aditivo contrato	Valor líquido da nf	45.787,13	183.148,58	Valor real a receber
e) base INSS do contrato conf. folha de pagamento	base INSS / parcial contrato	33.764,22		
	diferença (e-b)	8.753,24		
	LÍQUIDO - DIFERENÇA	174.395,34	Valor a pagar	

INSS

Salário contribuição empregados:	93.523,58
Salário contribuição contribuintes:	0,00
Excedente:	0,00
Base total:	93.523,58
Segurados:	7.305,53
Empresa:	18.361,27
RAT:	2.772,91
Contribuintes:	0,00
Terceiros (5,8%):	5.324,51
Total INSS:	33.764,22

Em que pese a preocupação por parte da Fundação Dom Aguirre em não aceitar a compensação, queremos reforçar que a **base INSS / parcial contrato R\$ 33.764,22**, porém já houve **retenção na fonte INSS 25.010,98**, ou seja o valor devido de INSS é de **8.753,24**.

Cabe nos recordar que a empresa por motivos já esclarecido em reunião, optou para manutenção de sua existência a via da Recuperação Judicial, e ciente que a compensação tributária faz parte de seu plano de recuperação, pedimos a liberação do **valor R\$ 174.395,34**.

Com relação a diferença de **8.753,24** depositar em conta vinculada, juntamente com as outras retenções já realizadas.

Marilene



retenção adicional sem autorização - FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE

De marilene@gotalimpasp.com.br <marilene@gotalimpasp.com.br>
Data Ter, 2026-03-24 16:15
Para Gabriel <gabriel@advph.com.br>

📎 3 anexos (170 KB)
NF ATUAL 2744 - UNISO CAMPUS.pdf; NF ATUAL 2742 - UNISO NEAS - PQ TEC E OUTRO.pdf; NF ATUAL 2743 - UNISO CLINICA.pdf;

Boa tarde,

Dr. Gabriel,

Conforme alinhado anteriormente, encaminhamos as informações referentes à retenção indevida de valores nas notas em questão.

Verificou-se que, além da retenção regular a título de INSS no montante de **R\$ 10.800,86**, houve também o desconto adicional de **R\$ 27.155,22**, valor este **não pactuado entre as partes** e com o qual **não concordamos**.

Diante disso, **solicitamos, por gentileza, a verificação junto ao Juízo competente quanto à liberação imediata do referido valor**, considerando que **há decisão judicial vigente que veda expressamente qualquer tipo de retenção sobre o faturamento da empresa**.

Ressaltamos que a manutenção dessa retenção contraria diretamente a determinação judicial, razão pela qual aguardamos a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Marilene Pedroso

De: marilene@gotalimpasp.com.br <marilene@gotalimpasp.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 9 de janeiro de 2026 16:28
Para: 'Ronaldo Ligeiro' <ronaldo.ligeiro@fda.com.br>
Cc: 'Vanessa Fumes' <vanessa.fumes@fda.com.br>; 'Erika Maren Motta' <erika.motta@fda.com.br>; 'gabriel@advph.com.br' <gabriel@advph.com.br>
Assunto: NF - FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE

Boa tarde,

Segue os documentos que estavam faltando, e conforme falado em reunião segue o detalhamento para a retenção, ref. as NFS 2742, 2743 e 2744

		FATURAMENTO	NF	LIQUIDO
a) faturamento	NF clinica	38.714,17	2743	31.184,27

	NF campus	233.501,47	2744	188.085,45
	NF neas	12.000,00	2742	9.666,00
	TOTAL	284.215,64		
b) valor retido na fonte	Valor de retenção 11% em nf	25.010,98		
c) saldo líquido do contrato	Valor líquido da nf		228.935,72	
d) saldo líquido excluindo 20% acordo aditivo contrato	Valor líquido da nf	45.787,13	183.148,58	Valor real a receber
e) base INSS do contrato conf. folha de pagamento	base INSS / parcial contrato	35.811,84		
	diferença (e-b)	10.800,86		
	LÍQUIDO - DIFERENÇA	172.347,72		

INSS	
Salário contribuição empregados:	97.623,04
Salário contribuição contribuintes:	0,00
Excedente:	0,00
Base total:	97.623,04
Segurados:	7.649,14
Empresa:	19.424,09
RAT:	3.105,91
Contribuintes:	0,00
Terceiros (5,8%):	5.632,70
Total INSS:	35.811,84

Em que pese a preocupação por parte da Fundação Dom Aguirre em não aceitar a compensação, queremos reforçar que a **base INSS / parcial contrato 35.811,84**, porém já houve **retenção na fonte INSS 25.010,98**, ou seja o valor devido de INSS é de **10.800,86**.

Cabe nos recordar que a empresa por motivos já esclarecido em reunião, optou para manutenção de sua existência a via da Recuperação Judicial, e ciente que a compensação tributária faz parte de seu plano de recuperação, pedimos a liberação do **valor R\$ 172.347,72**.

Com relação a diferença de **10.800,86** depositar em conta vinculada, juntamente com as outras retenções já realizadas.



Marilene